



MANUAL DE

# Gestão Sustentável

**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

2018

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>12</b>
<b>4. AÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>5. DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>6. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>39</b>

## 1. INTRODUÇÃO

As questões socioambientais apresentam-se de forma multidimensional, abrangendo elementos sociais, ambientais, éticos, econômicos, jurídicos e políticos, em extensão transnacional.

A produção e o consumo desenfreados ao longo desses últimos dois séculos<sup>1</sup> se opõem ao direito fundamental a um meio ambiente ecologicamente equilibrado para todos os indivíduos dessa e das próximas gerações<sup>2</sup>, gerando uma busca incessante por ideias e soluções de práticas sustentáveis que visem a minimizar o uso ou prolongar a vida útil dos recursos existentes.

A consciência de que é necessário preservar um meio ambiente saudável para a continuidade da vida humana no planeta não deve ficar limitada aos cidadãos ou às organizações empresariais e civis, devendo ser estendida também aos órgãos governamentais.

Nesse sentido, torna-se papel fundamental do gestor público encabeçar esse novo paradigma de desenvolvimento, instituindo práticas sustentáveis no exercício de suas atividades como exemplo daquilo que vem sendo exigido dos cidadãos e das organizações civis instaladas.

É nesse contexto que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) busca estruturar um modelo de gestão interna (i) de práticas sustentáveis em suas rotinas administrativas, implementando o consumo consciente dos materiais adquiridos e para os serviços contratados, (ii) de conscientização dos seus jurisdicionados, direcionando mudanças de comportamento e (iii) de divulgação das ações implementadas e dos resultados alcançados, estimulando a adoção de práticas sustentáveis pelos demais entes federativos, organizações civis e cidadãos.

---

<sup>1</sup> “O consumo mundial se expandiu a um ritmo sem precedentes ao longo do século XX, com as despesas de consumo privado e público a atingirem 24 trilhões de dólares americanos em 1998, o dobro do nível de 1975 e seis vezes mais do que o de 1950. Em 1900, a despesa de consumo real era de apenas 1,5 trilhões de dólares.” UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Human Development Report 998: Consumption for Human Development. New York: UNDP, Oxford University Press, 1998, p.1, tradução livre. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1998/chapters>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

<sup>2</sup> Conforme artigo 225, caput, da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, o TCESP, para além de suas atividades típicas e constitucionalmente previstas, visa a se tornar também um agente indutor do desenvolvimento sustentável.

Para tanto, este Manual de Gestão Sustentável do TCESP foi elaborado a partir das diretrizes de metodologia e de eixos temáticos sugeridos no “Manual de Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas”<sup>3</sup>, publicado pelo Instituto Ruy Barbosa, associação civil de estudos e pesquisas responsável por aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país<sup>4</sup>.

Ademais, com o objetivo de criar uma cultura institucional norteada por princípios e práticas sustentáveis, este Manual também se pautou nas orientações relacionadas à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

É essencial registrar, por fim, que este Manual visa a difundir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>5</sup> no TCESP, objetivos esses balizados em normas federais e considerados instrumentos estratégicos essenciais para alcançar os desejáveis avanços para uma gestão sustentável por este Tribunal.

---

<sup>3</sup> PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS. Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas. Teresina, 2017. Disponível em: <http://irbcontas.org.br/site/index.php/2014-11-07-12-36-15/publicacoes/item/784-manual-para-elaboracao-e-implementacao-dos-planos-de-logistica-sustentavel-dos-tribunais-de-contas>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

<sup>4</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.irbcontas.org.br/site/index.php/2014-11-04-14-23-27/institucional>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

<sup>5</sup> “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros”. (ESTRATÉGIA ODS. O que são os ODS? Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/o-que-sao-os-ods/> Acesso em 01 de outubro de 2018).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 inovou ao definir o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito difuso e intergeracional a ser tutelado, conforme transcrito abaixo:

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nessa mesma linha, a Constituição também prevê, no art. 170, VI, a defesa do meio ambiente como um dos princípios norteadores da ordem econômica do país.

Seguindo os fundamentos constitucionais citados, uma das estratégias adotadas pelo ordenamento nacional foi a elaboração de uma série de normas voltadas à construção de uma cultura pautada pela responsabilidade socioambiental e pela sustentabilidade nas atividades desenvolvidas não apenas pelos entes privados, como também pela própria Administração Pública, conforme a seguir exemplificado:

NORMA	TEOR
Lei nº 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 8.666/1993, art. 3º	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública.
Decreto nº 2.783/1998	Proíbe as entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio.
Lei nº 10.295/2001	Trata da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e visa à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente.
Lei nº 4.059/2001	Regulamentou a Lei nº 10.295 e dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Decreto nº 5.540/2005	Regulamentou o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
Decreto nº 5.940/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora e dá outras providências.
Lei Complementar nº 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.
Lei nº 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC) e prevê critérios de preferência nas licitações públicas para propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais.
Instrução Normativa nº1/2010	Estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.
Lei nº 12.305/2010	Estabelece como objetivos a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
Decreto 7.404/2010	Estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e instituiu o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Lei nº 12.349/2010	Prevê aplicação da margem de preferência de até 25% para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e incorporem inovação.
Lei nº 12.462/2010	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.
Portaria nº 2, de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 7.546/2011	Regulamentou o disposto nos parágrafos 5 a 12 do art. 3º da Lei 8.666, e instituiu a Comissão Interministerial de Compras Públicas.

Decreto nº 7.601/2011	Estabeleceu a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos de confecções, calçados e artefatos.
Portaria MDIC nº 279/2011	Institui Regime de Origem para efeitos de aplicação da margem de preferência.
Decreto nº 7.746/2012	Regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Internacional de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
Lei nº 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável
Carta Documento/2010 dos Tribunais de Contas do Brasil	Elaborada no I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas (TCE/AM-nov/2010), contém pontos consensuais e compromissos assumidos pelos Tribunais de Contas brasileiros sobre a temática ambiental e de sustentabilidade.
Plano Estratégico da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (2018/2023)	Estabelece, como um dos seus valores, promover ações que contribuam para a efetivação da responsabilidade socioambiental e, dentre seus objetivos a iniciativa de promover o engajamento dos Tribunais de Contas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Além das normativas indicadas, já suficientes para impor uma alteração do padrão das atividades institucionais exercidas pelo TCESP, a fim de atender a posturas mais sustentáveis, destaca-se que a elaboração do presente Manual também tem como fundamento as melhores práticas indicadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em atendimento ao cenário normativo brasileiro, o MMA elaborou a chamada “Agenda Ambiental da Administração Pública” (A3P), um programa que objetiva estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade, obtendo maior eficiência e promovendo a preservação do meio ambiente. (<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>).

As diretrizes estabelecidas por essa Agenda são de adesão voluntária dos órgãos públicos e foram divididas em eixos temáticos considerados como fundamentais, pelo MMA, de constarem em qualquer projeto de sustentabilidade. São eles: uso de recursos naturais; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização dos servidores para a sustentabilidade; compras sustentáveis; construções sustentáveis e gestão de resíduos sólidos.

Por sua vez, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o resultado de um debate promovido há décadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e substituem os Objetivos do Milênio. Definem os temas humanitários que devem ser prioritários para as políticas públicas internacionais até 2030, a fim de combater a pobreza e a desigualdade socioeconômica, bem como promover uma sociedade mais saudável e com uma melhor gestão de seus recursos naturais. Ou seja, os ODS objetivam promover o desenvolvimento sustentável nas suas dimensões social, ambiental e econômica<sup>1</sup>.

Para tanto, a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável elaborou, em setembro de 2015, uma agenda mundial (Agenda 2030), composta pelos ODS – 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Referidos objetivos, por sua vez, encontram-se devidamente respaldados pela Constituição Federal de 1988, como se demonstra a seguir:



**ODS 1**

**Erradicação da pobreza**

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Art. 3º, III e IV










**ODS 2**

**Fome Zero e Agricultura Sustentável**

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Art. 186



 <p><b>3</b> SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p><b>Saúde e bem-estar</b> Assegurar uma vida saudável promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades</p>	<p>Art. 3º, IV Art. 6º Art. 196 Art. 230</p>
 <p><b>4</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>	<p><b>Educação de qualidade</b> Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.</p>	<p>Art. 6º Art. 205 Art. 206, VI Art. 208</p>
 <p><b>5</b> IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p><b>Igualdade de gênero</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>Art.5º I Art. 7º, XXX Art. 226</p>
 <p><b>6</b> ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	<p><b>Água potável e saneamento</b> Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.</p>	<p>Art. 20 c/c Art. 26 Art. 23, IX</p>
 <p><b>7</b> ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p>	<p><b>Energia limpa e acessível</b> Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</p>	<p>Art. 21, XII, b Art. 170, VI Art. 225</p>
 <p><b>8</b> TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>	<p><b>Trabalho decente e crescimento econômico</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas.</p>	<p>Art 6º e ss. Art. 243</p>
 <p><b>9</b> INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p><b>Indústria, inovação e infraestrutura</b> Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>	<p>Art. 218 Art. 219-A</p>

 <p><b>ODS 10</b></p>	<p><b>Redução das desigualdades</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Art. 3º, III, IV Art. 4º, V Art. 170, VII</p>
 <p><b>ODS 11</b></p>	<p><b>Cidades e comunidades sustentáveis</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos e seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Art. 182 Art. 183</p>
 <p><b>ODS 12</b></p>	<p><b>Consumo e produção responsáveis</b> Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis</p>	<p>Art. 170, VI Art. 174</p>
 <p><b>ODS 13</b></p>	<p><b>Ação contra a mudança global do clima</b> Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p>	<p>Art. 225</p>
 <p><b>ODS 14</b></p>	<p><b>Vida na água</b> Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>Art. 20 c/c Art. 26</p>
 <p><b>ODS 15</b></p>	<p><b>Vida terrestre</b> Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>Art. 225</p>
 <p><b>ODS 16</b></p>	<p><b>Paz, justiça e instituições eficazes</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>	<p>Art. 5º, XXXV</p>



**ODS 17**

**Parcerias e meios de implementação**

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Art. 4º, XI  
Art. 225,  
caput e  
§1º

Portanto, visando a atender aos princípios e normas constitucionais e federais, e pautando-se pelas melhores práticas da Agenda internacional e nacional, este Manual busca seguir os objetivos arrolados no item 3, por meio da adoção das ações indicadas no item 4.

### 3. OBJETIVOS

O TCESP, consciente de que se classifica como um grande consumidor de serviços e de materiais, e, conseqüentemente, também gerador de resíduos, entende essencial posicionar-se como agente indutor de uma cultura de desenvolvimento sustentável da Administração Pública. Dessa forma, o presente Manual se pauta nos seguintes objetivos:

#### 3.1. Gerais

Desenvolver um modelo de gestão socioambiental alinhado com as normativas vigentes, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e com as diretrizes da A3P, capaz de implementar e aprimorar, de forma contínua: (i) práticas sustentáveis nas rotinas administrativas do TCESP, por meio de licitações sustentáveis para os materiais adquiridos e os serviços contratados; (ii) conscientização e sensibilização dos seus jurisdicionados sobre as práticas adotadas pelo Tribunal, direcionando mudanças em seus comportamentos; e (iii) divulgação de suas ações e dos resultados alcançados, estimulando a adoção de práticas sustentáveis pelos demais entes federativos, organizações civis e cidadãos.

#### 3.2. Específicos

- a. Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços), em prol da eficiência das despesas públicas;
- b. Reduzir impactos ambientais e eventuais problemas de saúde decorrentes de tais impactos;
- c. Fomentar o desenvolvimento de pesquisa e inovação em produtos, materiais, serviços e soluções sustentáveis;
- d. Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- e. Contribuir para revisão dos padrões de consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito do TCESP;
- f. Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional; e,
- g. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## 4. AÇÕES

Seguindo as diretrizes propostas pelo MMA e pelo IRB, as ações propostas neste Manual dividem-se em 4 eixos temáticos e foram listadas de acordo com a possibilidade de sua execução ou adesão pelo TCESP no atual estágio, podendo ser ampliadas e reformuladas para o futuro.

### 4.1. Eixo 1 – Compras, contratações e usos sustentáveis de recursos

#### 4.1.1 Promover a aquisição de produtos e a contratação de serviços atendendo a critérios de sustentabilidade socioambiental, sem prejuízo da competitividade



#### Ações sugeridas

1. Adotar critérios de desempenho socioambiental nos procedimentos licitatórios de aquisição de bens e produtos e na contratação de serviços, especialmente na elaboração de termos de referência de editais (especificações técnicas harmonizadas com a sustentabilidade), baseados em certificações técnicas de órgãos oficiais de metrologia e em certidões legais de órgãos de fiscalização das leis trabalhistas, sem prejuízo da competitividade.
2. Incluir, sem prejuízo à ampla participação nas licitações, cláusulas contratuais de desempenho socioambiental junto aos fornecedores de produtos e serviços, visando estimular o emprego de materiais e mão-de-obra sustentáveis e socialmente justas e de acordo com a legislação;
3. aprimorar os serviços contratados por meio de revisões embasadas em uma análise de viabilidade econômica que considere critérios de sustentabilidade socioambiental, visando à racionalização do uso dos recursos materiais e humanos e à minimização de desperdício;
4. priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, adstritas à sustentabilidade, para execução, conservação e operação das obras de reforma e aplicação contratadas ou em regime de execução própria.

<b>Indicadores recomendados</b>	<p>1. Total de despesas com aquisição de produtos certificados com selos de sustentabilidade socioambiental (ex.: eletrodomésticos com selo PROCEL, pneus para veículos com selo de eficiência do INMETRO).</p> <p>2. Total anual de despesas com a contratação de serviços que empregam materiais (selos oficiais) e mão-de-obra (respeito à legislação trabalhista vigente) sustentáveis.</p>
<b>Execução no TCESP</b>	As contratações do TCESP para a aquisição de produtos e serviços seguem os padrões de sustentabilidade definidos nos Guias de Sustentabilidade, bem como as diretrizes dos CADTERCS - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP e, ainda, a legislação referente ao uso de selo verde no Estado de São Paulo.
<b>Responsável</b>	Diretoria de Materiais / Diretoria de Serviços - DGA
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP

#### 4.1.2 Ação: Reduzir e racionalizar o consumo de papel em atividades



<b>Ações sugeridas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. implantar novos procedimentos para o fornecimento de papel, priorizando o uso de meios sustentáveis em sua produção e utilização;</li> <li>2. adotar modo de impressão frente e verso como padrão, em modo monocromático;</li> <li>3. reaproveitar papel de impressão para o processo de reciclagem e uso interno do órgão;</li> <li>4. reduzir o número de impressoras, centralizando o serviço de impressão em ilhas setoriais;</li> <li>5. fomentar e aprimorar o sistema de processo eletrônico.</li> </ol>
<b>Indicadores recomendados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. consumo de papéis recicláveis ou não por ano. A medição deve ser feita em kg de papel/ano, com aferição mensal.</li> <li>2. gasto com aquisição de papéis recicláveis ou não por ano. A medição deve ser feita em R\$ de papel/ano, com aferição mensal.</li> </ol>

<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>A impressão em frente e verso é incentivada junto a todas as unidades e departamentos.</p> <p>No ano de 2018, foi expedida normativa interna determinando a impressão prioritariamente monocromática.</p> <p>Com a implantação do processo eletrônico, por meio do sistema e-TCESP, houve significativa redução no volume de papel impresso. A redução será ainda maior com a adoção do SEI! (Sistema Eletrônico de Informação).</p> <p>No quadro abaixo é possível visualizar o consumo de papel nas dependências do TCESP - exercício 2017/2018 – incluso o uso de seu próprio estoque para abastecimento da gráfica:</p> <p>Além disso, a redução da demanda de serviços de reprografia também terá impacto sobre o fornecimento de insumos e equipamentos.</p>
<p><b>Responsável</b></p>	<p>Todos</p>
<p><b>Onde será executada</b></p>	<p>Todas as unidades do TCESP</p>

#### 4.1.3 Ação: Racionalizar o consumo de água envasada



<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. promover a troca de garrafas de água por filtros de parede, desde que atendam aos padrões de potabilidade definidos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/11;</li> <li>2. realizar mapeamento periódico de consumo de copos, garrafas e garrafões de água com gás e sem gás nos diversos setores da instituição, visando racionalizar o seu uso;</li> <li>3. implantar gestão otimizada da aquisição de água envasada, visando ao atendimento da demanda com o</li> </ol>
-------------------------------	--

	<p>estoque mínimo;</p> <p>4. sensibilizar os servidores para o consumo consciente e racional de copos e garrafas de água com gás e sem gás.</p>																																																			
<b>Indicadores recomendados</b>	<p>1. consumo de água envasada. A medição deve ser feita em litros /ano, com aferição mensal.</p> <p>2. consumo de água envasada por área construída. A medição deve ser feita em litros/m<sup>3</sup>, com aferição mensal.</p> <p>3. despesa total de água envasada. A medição deve ser feita em R\$ por litro de água envasada/ano, com aferição mensal.</p>																																																			
<b>Execução no TCESP</b>	<p>Existe mapeamento do consumo de copos e garrafas desde o exercício de 2016. A medição é realizada em número de garrafas, possibilitando a melhor identificação da quantidade de resíduos dessa natureza gerada anualmente.</p> <table border="1" data-bbox="683 1070 1337 1639"> <thead> <tr> <th>Ano 2018</th> <th>(Garrafa 510 ml – água sem gás)</th> <th>(Garrafa 510 ml – água com gás)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Janeiro</td><td>16.128</td><td>1.188</td></tr> <tr><td>Fevereiro</td><td>18.204</td><td>1.464</td></tr> <tr><td>Março</td><td>21.962</td><td>1.728</td></tr> <tr><td>Abril</td><td>21.084</td><td>1.608</td></tr> <tr><td>Mai</td><td>22.236</td><td>1.752</td></tr> <tr><td>Junho</td><td>19.764</td><td>1.404</td></tr> <tr><td>Julho</td><td>21.456</td><td>1.524</td></tr> <tr><td>Agosto</td><td>22.800</td><td>1.644</td></tr> <tr><td>Setembro</td><td>19.884</td><td>1.344</td></tr> <tr><td>Outubro</td><td>23.148</td><td>1.768</td></tr> <tr><td>Novembro</td><td>17.100</td><td>1.500</td></tr> <tr><td>Dezembro</td><td>13.008</td><td>1.334</td></tr> <tr><td><b>Total Anual</b></td><td><b>236.774</b></td><td><b>18.258</b></td></tr> <tr><td>Total geral anual</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Garrafas</td><td>255.032</td><td></td></tr> <tr><td>Litros</td><td><b>130.066,32</b></td><td></td></tr> </tbody> </table> <p>O TCESP já adota purificadores de água que se encontram instalados em cada andar e possuem manutenção periódica e têm seus elementos filtrantes substituídos periodicamente - há um indicador luminoso que demonstra a necessidade de troca.</p>	Ano 2018	(Garrafa 510 ml – água sem gás)	(Garrafa 510 ml – água com gás)	Janeiro	16.128	1.188	Fevereiro	18.204	1.464	Março	21.962	1.728	Abril	21.084	1.608	Mai	22.236	1.752	Junho	19.764	1.404	Julho	21.456	1.524	Agosto	22.800	1.644	Setembro	19.884	1.344	Outubro	23.148	1.768	Novembro	17.100	1.500	Dezembro	13.008	1.334	<b>Total Anual</b>	<b>236.774</b>	<b>18.258</b>	Total geral anual			Garrafas	255.032		Litros	<b>130.066,32</b>	
Ano 2018	(Garrafa 510 ml – água sem gás)	(Garrafa 510 ml – água com gás)																																																		
Janeiro	16.128	1.188																																																		
Fevereiro	18.204	1.464																																																		
Março	21.962	1.728																																																		
Abril	21.084	1.608																																																		
Mai	22.236	1.752																																																		
Junho	19.764	1.404																																																		
Julho	21.456	1.524																																																		
Agosto	22.800	1.644																																																		
Setembro	19.884	1.344																																																		
Outubro	23.148	1.768																																																		
Novembro	17.100	1.500																																																		
Dezembro	13.008	1.334																																																		
<b>Total Anual</b>	<b>236.774</b>	<b>18.258</b>																																																		
Total geral anual																																																				
Garrafas	255.032																																																			
Litros	<b>130.066,32</b>																																																			
<b>Responsável</b>	DGA																																																			
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP																																																			



#### 4.1.4 Ação: Racionalizar o consumo e as despesas com serviço de fornecimento de energia elétrica



<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. promover o diagnóstico do consumo e da eficiência de energia elétrica por segmento de consumo, tais como: elevadores, sistema de recalque (bombas), iluminação, sistema de condicionamento de ar, equipamentos eletroeletrônicos, dentre outros.</li> <li>2. elaborar e implantar programa de racionalização energética, por meio da adoção de tecnologias, ações administrativas e intervenções de engenharia capazes de promover a eficiência energética (racionalização e redução) no consumo (ex.: automação de sistemas de iluminação com sensores de acionamento por presença, sistemas inteligentes de gestão de demanda de elevadores, adoção de sistemas de iluminação de baixo consumo, com o emprego de lâmpadas fluorescentes e de LED).</li> <li>3. implantar programa de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, a partir do diagnóstico (causa e relevância) dos problemas operacionais dessas instalações (ex.: superaquecimento de fiação, fuga de carga), visando minimizar perdas e desperdícios.</li> <li>4. promover programa de monitoramento contínuo da eficiência energética, visando orientar intervenções técnicas capazes de racionalizar o uso desse insumo.</li> <li>5. promover e implantar (quando possível) estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de sistemas de geração de energia própria e renovável (ex.: sistema fotovoltaico de geração de energia solar).</li> <li>6. implementar projetos eficientes de climatização que adotem, prioritariamente, o uso de recursos tecnológicos de engenharia e arquitetura (projeto e materiais isolantes), capazes de promover o conforto térmico por meio de recursos naturais como ventilação e insolação, com o uso mínimo de condicionamento de ar.</li> <li>7. promover o intercâmbio com outras instituições para a troca de conhecimento e práticas exitosas no tema de eficiência energética.</li> </ol>
<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Despesa total com energia elétrica por ano.</li> <li>2. Consumo total de energia elétrica por ano.</li> </ol>

	<p>3. Despesa relativa total de energia elétrica, por área, no ano.</p> <p>4. Consumo relativo total de energia elétrica, por área, no ano.</p> <p>5. Volume de energia renovável produzida por ano.</p>
<b>Execução no TCESP</b>	<p>Entre 2016 e 2017, o TCESP substituiu 90% de todas as suas lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.</p> <p>Lâmpadas incandescentes foram mantidas apenas em salas de inspeção de manutenção, cuja utilização é de poucas horas mensais.</p> <p>As luzes dos edifícios são acesas às 5h30 e desligadas às 21h. Tem-se regularizado a distribuição de circuitos nos Quadros Elétricos em cada andar dos edifícios, conforme a viabilidade identificada pela Diretoria de Serviços.</p> <p>Está em estudo e avaliação a possibilidade de instalação de painéis solares em determinadas Unidades Regionais do TCESP, a exemplo da UR-13.</p> <p>Também está em estudo a adoção de persianas termorrefletivas, a fim de reduzir a necessidade de condicionamento de ar.</p>
<b>Responsável</b>	DGA
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP

#### 4.1.5 Racionalizar o consumo e as despesas com os serviços de fornecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto



Ações sugeridas	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. promover o diagnóstico do consumo de água por segmento de consumo, tais como: irrigação de jardins, lavagem de veículos, produção de alimentos, higiene pessoal, dentre outros;</li> <li>2. elaborar e implantar programa de racionalização do consumo de serviço de água e esgoto, por meio da adoção de tecnologias capazes de promover e eficiência (redução e reúso) no consumo de água (ex.: implantação de torneiras com temporizador, vasos sanitários com vazão de descarga diferenciada, sistemas simplificados de tratamento de esgoto para reúso, coleta seletiva de resíduos líquidos – ex.: óleo de cozinha usado – para reciclagem e destinação final adequada);</li> <li>3. implantar programa de manutenções preventiva e corretiva de instalações hidrossanitárias, a partir do diagnóstico (causa e relevância) dos problemas operacionais dessas instalações (ex.: vazamento, infiltração), visando a minimizar perdas e desperdícios;</li> <li>4. promover programa de monitoramento contínuo da racionalização do consumo de água, visando a orientar intervenções técnicas capazes de racionalizar o uso desse insumo;</li> <li>5. promover estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de sistemas de captação e tratamento simplificado de água da chuva e de água servida (provenientes de fontes não fecais – ex.: ralos de pias, chuveiros, bebedouros, áreas laváveis), para a produção de água não potável;</li> <li>6. promover estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de sistemas de captação e tratamento simplificado de esgoto doméstico, para a produção de água não potável para finalidades não nobres;</li> <li>7. instituir a coleta seletiva e a destinação final adequada de resíduos líquidos poluentes (ex.: óleo de cozinha) resultantes de atividades de produção alimentícia em cantinas e refeitórios;</li> <li>8. adoção de sistemas simplificados e automatizados de irrigação de jardins, visando ao uso racional de água, associado ao emprego preferencial de água</li> </ol>

	<p>tratada de reúso ou água pluvial captada;</p> <p>9. promover o intercâmbio com outras instituições para a troca de conhecimento e práticas exitosas no tema de captação, tratamento e reúso de água de esgoto e da chuva;</p> <p>10. implantar sistema de lavagem sustentável (uso racional de água, produtos de limpeza, energia elétrica e mão-de-obra legalizada) de veículos próprios e ou locáveis da Corte de Contas.</p>
<b>Indicadores recomendados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Despesa total com fornecimento de água e serviço de coleta, tratamento e disposição final de esgoto por ano.</li> <li>2. Consumo total com fornecimento de água por ano.</li> <li>3. Consumo total com serviço de coleta, tratamento e disposição final de esgoto por ano.</li> <li>4. Despesa relativa total com fornecimento de água e serviço de tratamento de esgoto por área no ano.</li> <li>5. Consumo relativo total com fornecimento de água potável por área no ano.</li> <li>6. Consumo relativo total com fornecimento de serviço de coleta, tratamento e disposição final de esgoto por área no ano.</li> <li>7. Volume produzido de água apta a reúso a partir do tratamento simplificado de esgoto doméstico no ano.</li> <li>8. Volume produzido de água apta a reúso a partir do tratamento simplificado de água captada da chuva no ano.</li> <li>9. Percentual de veículos do Tribunal submetidos à lavagem e à higienização sustentável no ano.</li> <li>10. Percentual de veículos de servidores submetidos a lavagem e higienização sustentável no ano.</li> </ol>
<b>Execução no TCESP</b>	<p>As torneiras comuns das dependências do TCESP vêm sendo progressivamente substituídas por torneiras com temporizador. O mesmo ocorre com as descargas, para que o acionamento seja de duplo fluxo.</p> <p>Para os Prédios Sede e Anexo I, há captação de água</p>

	<p>de mina – o reservatório de captação fica entre os 3º e 4º subsolos do Anexo I, contando com dois reservatórios de distribuição: um no 4º subsolo, para limpeza da garagem e de veículos e outro na rampa de acesso às garagens, para limpeza dos passeios públicos, áreas comuns e rega de áreas ajardinadas. A área construída dos prédios Sede e Anexo I é de 23.102 m<sup>2</sup>; e do Anexo II, de 12.266 m<sup>2</sup>.</p> <p>Na Unidade Regional de Bauru foi construída uma cisterna, seguindo padrões técnicos da ABNT, por iniciativa dos respectivos servidores, como solução para combater o aumento do consumo de água oriundo do sistema convencional de abastecimento.</p> <p>São realizadas leituras e registros diários dos hidrômetros, a fim de monitorar e reduzir a perda de água por vazamentos não aparentes. Pretende-se intensificar esse acompanhamento no exercício de 2019.</p>
<b>Responsável</b>	DGA
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP.

**4.1.6 Otimizar o uso da frota veicular (própria e/ou locada) para o transporte de servidores e membros do TCESP, visando a atender as demandas de deslocamento com o mínimo de despesa com veículo e condutor, seja na frota própria ou terceirizada**



<b>Ações sugeridas</b>	<p>1. implantar sistema de gestão de frota veicular própria e/ou locada, capaz de otimizar as despesas com veículo e condutor, por meio do monitoramento informatizado do emprego desses recursos, considerando os custos de manutenção, operação, obsolescência e renovação de frota. O monitoramento desses recursos deve incluir, no mínimo, os seguintes registros (com vinculação entre veículo e condutor): a despesa veicular (combustível e manutenção – troca de óleo e reposição de peças), o rastreamento de viagens (rota geográfica, quilometragem percorrida, tempo de viagem, velocidade média e máxima de tráfego, via GPS, com gravação em mídia inviolável no interior do veículo), a jornada de trabalho do condutor, que deve ser observar os requisitos da Lei nº 13.103, de 12 de março de 2015 (Lei que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista);</p> <p>2.promover estudo de viabilidade econômica da adoção da contratação de serviço de locação de veículos, com ou sem condutor, incluindo serviços de abastecimento,</p>
------------------------	---

limpeza e manutenção veicular, em caráter substitutivo e/ou complementar ao serviço de transporte com frota própria. Este estudo deve considerar a obsolescência e os custos de manutenção de frota própria, bem como os ganhos econômicos de minimização da frota veicular por meio de alienação. É preciso considerar ainda aspectos de segurança institucional quando da análise da hipótese de alienação total de frota própria, tendo em vista as prerrogativas do cargo dos servidores e membros de Corte de Contas, previstas em suas respectivas Leis Orgânicas e normativas complementares;

3. promover o estudo de viabilidade de adoção de novas tecnologias e serviços inovadores de transporte de pessoas, em modalidade corporativa e exclusiva para o transporte de servidores e membros de Corte de Contas (ex.: carona compartilhada, cooperativas de transporte, aplicativos que ofertam serviços de táxi), em caráter complementar ao serviço principal de transporte;

4. implantar capacitações para sensibilizar acerca da condução defensiva e consciente, visando à prevenção de acidentes de trânsito, maior rendimento (consumo de combustível baixo), menor emissão de poluentes e maior durabilidade dos insumos (prolongamento de vida útil de peças de reposição) de transporte;

5. incentivar o uso de veículos elétricos, híbridos e/ou flexíveis quanto ao tipo de combustível na prestação do serviço de transporte de servidores e membros de Corte de Contas, tanto no caso de frota própria como locada, visando à economicidade no consumo de insumos (combustível e peças veiculares) e à redução da emissão de gases poluentes (Monóxido de carbono – CO, Hidrocarbonetos - HC, Dióxido de carbono – CO<sub>2</sub>, — especialmente em veículos movidos a gasolina, álcool e Gás Natural Veicular – GNV, Óxidos de nitrogênio – NO<sub>x</sub>, Dióxido de enxofre – SO<sub>2</sub>, — especialmente em veículos movidos a diesel) e material particulado;

6. instituir programa de redução da emissão de gases causadores do efeito estufa por meio da adoção de combustível veicular menos poluentes e provenientes de fontes renováveis e sustentáveis (eletricidade e biomassa), para os serviços de deslocamento de pessoas na realização das atividades de controle externo, tanto para frota própria como locada;

7. estabelecer rotinas de manutenção preventiva de veículos, visando à maior durabilidade dos insumos

	veiculares, à redução de emissões e à maior economia no uso de recursos de transporte.
<b>Indicadores recomendados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número total de veículos próprios (por categoria – veículo de passeio, caminhões, ônibus) por ano.</li> <li>2. Idade média anual da frota de veículos próprios (por categoria).</li> <li>3. Despesa total com o serviço de transporte próprio, computado pelo somatório de despesas com condutor (salários, encargos, impostos) e com o veículo (seguro e impostos veiculares, operação – combustível, e manutenção - lubrificantes, reposição de peças, serviços de oficina) da frota própria por ano.</li> <li>4. Despesa total com a aquisição de combustível para operação de frota própria de veículos por ano.</li> <li>5. Despesa total com serviço de locação de veículo e/ou condutor para promoção de transporte de servidores e membros da Corte de Contas por ano.</li> <li>6. Total anual de infrações de trânsito associadas aos condutores de veículos usados no transporte de servidores e membros de Corte de Contas, tanto para frota própria como locada.</li> <li>7. Quilometragem total percorrida por veículos, tanto para frota própria como para veículos locados no ano.</li> <li>8. Total de emissões de gases poluentes pela frota circulante (própria e/ou locada) usada para o transporte de servidores e membros de Cortes de Contas por ano.</li> </ol>
<b>Execução no TCE-SP</b>	<p>A frota do TCE-SP é majoritariamente composta por veículos bi-combustível (flex), sendo que as viaturas de serviço devem ser abastecidas obrigatoriamente com álcool.</p> <p>É permitido o uso de transporte público, veículo oficial ou veículo particular para deslocamento do servidor para as ações de fiscalização, nos termos da Resolução nº 08/2018.</p>
<b>Responsável</b>	Diretoria de Transportes
<b>Onde será executada</b>	Capital

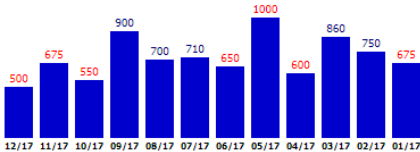
## 4.2 Eixo 2 – Prevenção de resíduos e sua gestão

### 4.2.1. Ação: Racionalizar o uso de copos descartáveis com sua progressiva substituição por recipientes reutilizáveis e salubres (xícaras, canecas,...)



<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. incentivar o uso de recipientes reutilizáveis para o consumo de bebidas e alimentos;</li> <li>2. mapear locais na instituição com maior consumo de copos e utensílios descartáveis;</li> <li>3. retirar gradativamente recipientes descartáveis para o consumo de bebidas e alimentos ou adotar a aquisição de copos biodegradáveis com ecoeficiência em sua produção.</li> </ol>																										
<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. consumo de copos descartáveis por ano. A medição deve ser feita em unidades de copos/ano, com aferição mensal.</li> <li>2. despesa total com copos descartáveis por ano. A medição deve ser feita em R\$ por copo/ano, com aferição mensal.</li> </ol>																										
<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>A EPCP distribuiu canecas para toda a sua equipe, promovendo a redução do consumo de copos plásticos.</p> <p>Para todos os eventos a serem realizados pela EPCP ao longo de 2019, serão oferecidos apenas copos em papel, já tendo sido adquirida 30.000 unidades.</p> <p>Abaixo, gráficos demonstrativos do consumo de copos plásticos descartáveis pelo TCESP no exercício de 2017:</p> <table border="1"> <caption>Consumo de copos descartáveis para café (50 ml) - 2017</caption> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Consumo (unidades)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12/17</td><td>150</td></tr> <tr><td>11/17</td><td>300</td></tr> <tr><td>10/17</td><td>450</td></tr> <tr><td>09/17</td><td>300</td></tr> <tr><td>08/17</td><td>300</td></tr> <tr><td>07/17</td><td>285</td></tr> <tr><td>06/17</td><td>50</td></tr> <tr><td>05/17</td><td>600</td></tr> <tr><td>04/17</td><td>300</td></tr> <tr><td>03/17</td><td>285</td></tr> <tr><td>02/17</td><td>400</td></tr> <tr><td>01/17</td><td>200</td></tr> </tbody> </table> <p>Consumo de copos descartáveis para café (50 ml).</p>	Mês	Consumo (unidades)	12/17	150	11/17	300	10/17	450	09/17	300	08/17	300	07/17	285	06/17	50	05/17	600	04/17	300	03/17	285	02/17	400	01/17	200
Mês	Consumo (unidades)																										
12/17	150																										
11/17	300																										
10/17	450																										
09/17	300																										
08/17	300																										
07/17	285																										
06/17	50																										
05/17	600																										
04/17	300																										
03/17	285																										
02/17	400																										
01/17	200																										



	 <p>Consumo de copos descartáveis para água (180 ml).</p>
Responsável	DS-4 / DGA/EPCP
Onde será executada	Todas as unidades do TCESP

#### 4.2.2 Ação: Racionalizar os recursos empregados no processo de impressão de documentos



Ações sugeridas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Otimizar o acompanhamento da aquisição de suprimento de impressão por unidade técnica e administrativa, visando à maximização do Índice de performance de impressoras.</li> <li>Promover a modernização do parque de impressoras e definir critérios para obsolescência das mesmas.</li> </ol>
Indicadores recomendados	<ol style="list-style-type: none"> <li>Gasto anual com a aquisição de suprimento de materiais de impressão. A medição deve ser feita em R\$ de suprimento de impressão/ano, com aferição mensal.</li> </ol>
Execução no TCESP	<p>Até final do ano de 2015, quando as impressoras eram propriedade do Tribunal, os <i>tonners</i> eram encaminhados para destinação à Diretoria de Materiais, que inscrevera o Tribunal em programas de sustentabilidade dos fabricantes que possuíam tal facilidade.</p> <p>Hoje, as impressoras são adquiridas em regime de <i>outsourcing</i>, de modo que os <i>tonners</i> usados são coletados pela empresa contratada para esse serviço, como parte de sua logística reversa.</p>
Responsável	DTEC
Onde será executada	Todas as unidades do TCESP

#### 4.2.3 Implementar a gestão de resíduos sólidos de atividades administrativas, visando à reciclagem, à reutilização e à destinação final adequada dos resíduos



##### Ações sugeridas

1. implementar coleta seletiva de resíduos sólidos em consonância com a Resolução CONAMA no 275/2001 (disciplina a padronização de comunicação visual), o Decreto no 5.940/2006 (disciplina parceria com associações e/ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis) e a Lei nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos). Para tanto, deve-se prover as unidades físicas com infraestrutura de coleta primária e de acondicionamento secundário containerizado, com controle de massas e quantidade de matérias coletadas em espécies de ECOPOINTS, os quais devem dispor de comunicação visual correlata à reciclagem e informações sobre os resultados da prática de sustentabilidade no âmbito da reciclagem de materiais e bens;

2. implantar planos de gestão de resíduos de saúde quando cabível, conforme previsto na RDC ANVISA no 306/2004, em parceria com instituições sanitárias especializadas em destinação final deste tipo de resíduo;

3. promover o treinamento de pessoal administrativo responsável pela limpeza e manutenção das instalações prediais, visando ao uso racional de insumos (água, matérias de limpeza) e ao descarte de resíduos, observando o programa de coleta seletiva e de reúso de água;

4. promover campanhas periódicas de sensibilização dos usuários internos e externos das instalações prediais, visando à adesão e à destinação final dos resíduos sólidos;

5. promover a coleta e o acondicionamento agregado de resíduos de materiais de informática (computadores e impressoras obsoletos, suprimentos de impressão) e de pilhas e baterias, descartados pelas diversas unidades administrativas e técnicas, visando à destinação final adequada (reciclagem, reúso, doação) e à logística reversa a ser implantada pelos responsáveis no âmbito da Lei nº 12.305/2012;

6. promover a coleta seletiva de matéria orgânica proveniente do consumo alimentício nas copas das unidades administrativas, visando à compostagem ou outra destinação ambientalmente adequada, em

	<p>parceria com produtores especializados, para uso em adubação de jardins da Corte de Contas;</p> <p>7. estabelecer parcerias com associações especializadas em coleta e reciclagem de materiais para promover a destinação final de resíduos recicláveis gerados pela atividade de controle externo.</p>
<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Massa de resíduos sólidos recicláveis (papel, vidro, plástico, metal) enviados à destinação ambientalmente adequada por ano.</li> <li>2. Massa de pilhas e baterias encaminhadas à destinação ambientalmente adequada por ano.</li> <li>3. Massa de material de informática obsoleto enviado à destinação ambientalmente adequada por ano.</li> <li>4. Quantidade de computadores e/ou impressoras recuperadas e doadas por ano (devido à sua obsolescência).</li> <li>5. Quantidade de suprimentos de impressão (cartuchos e <i>tonners</i>) encaminhados para destinação ambientalmente adequada por ano (devido à sua obsolescência).</li> <li>6. Quantidade de parceiros especializados em destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos da atividade de controle externo por ano.</li> </ol>
<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>Em locais permitidos pelas normas do Corpo de Bombeiros estão instaladas lixeiras específicas para cada tipo de material a ser coletado.</p> <p>No saguão de entrada dos Edifícios da Capital, há um coletor para pilhas e baterias. As Unidades Regionais devem encaminhar à Diretoria de Serviços suas pilhas e baterias, para destinação ambientalmente adequada.</p> <p>As prestadoras de serviço de limpeza são instruídas a recolherem separadamente os resíduos e/ou rejeitos das salas daqueles constantes nos toaletes e nas copas, os quais são, na maior parte, orgânicos ou não recicláveis.</p> <p>Há uma empresa contratada para destinação ambientalmente adequada dos diversos tipos de resíduos produzidos pela Casa (em sua maioria absoluta, papel e plástico), com coleta diária, inclusive de materiais não recicláveis e orgânicos. Como o TCESP é enquadrado como grande gerador de resíduos, não</p>

	é permitida a utilização do serviço de coleta da Prefeitura do Município de São Paulo (Lei Municipal 14.973/2009).
<b>Responsável</b>	Diretoria de Serviços / DGA
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP

#### 4.2.4 Promover a recuperação de bens obsoletos ou ociosos, agregando maior utilidade e longevidade ao ciclo de vida desses bens



<b>Ações sugeridas</b>	<p>1. instituir programa interno de monitoramento e recuperação de bens obsoletos e/ou ociosos junto ao setor de gestão patrimonial, para fins de recuperação, prolongamento de vida útil e doação para instituições carentes;</p> <p>2. implementar parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos para promover doações (preferencial) ou leilão (a preço de custo) de bens obsoletos e/ou ociosos à atividade de controle externo, mas que ainda apresentem condições de uso geral;</p> <p>3. instituir programa de doação voluntária de bens obsoletos e/ou ociosos de propriedade de servidores e colaboradores da Corte de Contas, associação de contrapartida não pecuniária, visando à ampliação da capacidade de doação de bens obsoletos a instituições sociais carentes.</p>
<b>Indicadores recomendados</b>	<p>1. Número de móveis recuperados e doados por ano.</p> <p>2. Número de impressoras e computadores recuperados e doados por ano.</p> <p>3. Número de veículos recuperados e doados por ano.</p>
<b>Execução no TCESP</b>	<p>O mobiliário, sempre que em condições adequadas, é reparado pelas instalações da Marcenaria (DS-1), para fins de reutilização.</p> <p>Quando a substituição de móveis é solicitada pelo próprio setor, o mobiliário que se encontra em boas condições é aproveitado em outras áreas da Casa ou doado.</p>
<b>Responsável</b>	Diretoria de Materiais / DGA
<b>Onde será executada</b>	Prédios da Sede

4.2.5. Promover a racionalização da manutenção de arquivamento documental necessário à realização da atividade, visando minimizar a guarda e o arquivamento definitivo de documentos físicos junto às dependências do TCESP, e a progressiva adoção desse arquivamento em formato digital certificado



**Ações sugeridas**

1. adotar processo eletrônico para promover o envio, a análise, a auditoria e o julgamento eletrônico de prestações de contas dos jurisdicionados bem como a máxima transparência e acesso a qualquer tempo, por qualquer cidadão, às peças processuais já julgadas;
2. implementar a infraestrutura física e de pessoal técnico capacitado na área de tecnologia da informação (gestão de redes, criação e manutenção de banco de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas), visando a apoiar a informatização das atividades de controle externo, tanto no que tange à gestão de ativos de informática (ex.: computadores, impressoras, redes de dados, servidores protegidos em sala cofre com controle de acesso, monitoramento por sistema de segurança CFTV e alarme, autonomia elétrica e adequado condicionamento de ar) como no que se refere a sistemas de informação (ex.: softwares de gestão e de segurança de rede – intranet e internet, softwares de criação e gestão de banco de dados estruturados ou não, sistemas eletrônicos de envio e homologação de prestação de contas, sistemas auxiliares a atividade analítica de auditoria);
3. instituir arcabouço regulamentário (ex.: resoluções e instruções normativas) para a prestação de contas em formato digital, entregues pela via eletrônica da rede mundial de computadores (internet), adotando mecanismos capazes de garantir a legalidade e autenticidade dos documentos informados pelos jurisdicionados e das peças processuais produzidas pela atividade de controle externo, por meio de adoção de medidas de segurança de rede (ex.: política de segurança de internet e intranet para o envio, o acesso e a manipulação de dados sob tutela da Corte de Contas) e de certificação digital (ex.: documentos associados a certificados a assinaturas digitais expedidas por entidades credenciadas junto aos órgãos certificadores oficiais);
4. implantar sistema de Diário Oficial Eletrônico próprio, devidamente fundamentado em arcabouço legal pertinente, visando ao uso racional de recursos e à transparência nas atividades da Corte de Contas.

<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Massa total de documentos físicos de prestação de contas em trânsito temporário nas dependências físicas no ano.</li> <li>2. Massa total de documentos físicos de qualquer natureza arquivados definitivamente nas dependências físicas no ano.</li> <li>3. Número total de processos físicos em tramitação na Corte de Contas no ano.</li> <li>4. Número de jurisdicionados que entregam prestação de contas em formato eletrônico certificado no ano.</li> </ol>
<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>O TCESP vem buscando aprimorar as suas plataformas online e o acesso ao processo eletrônico, com vistas a reduzir o volume de processos físicos e conferir maior celeridade à tramitação processual.</p> <p>Exemplos disso são a adoção do e-TCESP, o sistema de processamento eletrônico das representações e procedimentos instaurados perante este Tribunal, e o SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos desenvolvida pelo TRF 4 e cedida sem custos ao TCESP para promoção da eficiência administrativa (<a href="http://www.tce.sp.gov.br/sei">www.tce.sp.gov.br/sei</a>).</p> <p>A partir da implantação do SEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• todos os documentos e processos criados, na área-meio, serão eletrônicos e o uso do papel será reduzido drasticamente;</li> <li>• documentos e processos físicos que estiverem em andamento, após a implementação do SEI, serão digitalizados e disponibilizados no sistema;</li> <li>• documentos externos recebidos em papel serão digitalizados e tramitados virtualmente;</li> <li>• a tramitação será feita exclusivamente pelo SEI.</li> </ul> <p>Vale mencionar também o Sistema AUDESP, mediante o qual os jurisdicionados remetem eletronicamente ao TCESP todos os dados relativos às suas prestações de contas, receitas, despesas, empenhos, contratos em geral etc., com a devida autenticação, minimizando o uso do papel e conferindo maior celeridade no acesso aos dados.</p>

	Importante destacar, por fim, que as fiscalizações são realizadas, majoritariamente, por meio eletrônico. Os formulários são preenchidos em <i>tablets</i> pelos Agentes da Fiscalização sempre que estão <i>in loco</i> ou durante as Fiscalizações Ordenadas e posteriormente analisados e incluídos nos autos dos processos pertinentes.
<b>Responsável</b>	Comissão Gestão Documental (Arquivo Público), Comissão de Implantação e gestão do SEI, e-TCESP, SDG – DSF I e II.
<b>Onde será executada</b>	Todas as unidades do TCESP

### 4.3 Eixo 3 – Construções sustentáveis

#### 4.3.1 Minimizar as despesas com locação convencional de imóveis visando à progressiva substituição dessa modalidade pelo uso de sedes próprias



<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. revisar e racionalizar os contratos de locação de imóveis visando à definição de valores unitários de área locada compatíveis com o mercado local, obtidos por meio de pesquisa de mercado regular, e reajustados periodicamente com base em índices inflacionários oficiais.</li> <li>2. Analisar a viabilidade de locação de infraestrutura compartilhada (co-working), onde as áreas físicas locadas são moduladas conforme a necessidade do locatário e o preço da locação inclui a disponibilidade adicional de mobiliário, serviços de comunicação, água, esgoto, energia elétrica e segurança. Esse modelo de locação tende a ofertar um melhor benefício/custo, uma vez que o empreendedor disponibiliza uma mesma estrutura física e de serviços para gama variada de locatários, o que permite diluir os custos entre os clientes, ofertando preços unitários (por m<sup>2</sup>) competitivos em relação ao tradicional de locação;</li> <li>3. instituir política de médio prazo de aquisição ou construção de sedes próprias, visando à progressiva substituição de unidades locadas, levando em conta critérios de sustentabilidade socioambiental tanto para a edificação como para a operação e manutenção de unidades físicas próprias.</li> </ol>
<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Total anual de despesas com locação de imóveis;</li> <li>2. Custo do metro quadrado de área física locada por ano;</li> <li>3. Total de despesas com locação compartilhada por ano.</li> </ol>
<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>Atualmente 16 (dezesesseis) unidades do TCESP são próprias, 2 (duas) estão em vias de término da respectiva aquisição e 2 (duas) são locadas, havendo previsão de abertura de procedimento licitatório para construção dessas unidades, para que passem a ser de propriedade também do Tribunal.</p>



## 4.4 Eixo 4 – Sensibilização dos servidores e fomento ao controle social




### 4.4.1 Promover a adesão contínua de servidores e colaboradores às práticas de responsabilidade socioambiental no exercício de suas atividades



<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. promover campanhas e treinamentos (presencial ou online) específicos para temas atinentes à promoção da sustentabilidade;</li> <li>2. promover capacitação junto aos gestores administrativos visando à aquisição de bens e contratação de serviços que atendam à responsabilidade socioambiental;</li> <li>3. promover o treinamento de prestadores de serviço e/ou servidores no que tange à implementação de práticas de sustentabilidade socioambiental para o exercício de atividades meio como: limpeza, manutenção, segurança, transporte e administração;</li> <li>4. promover o intercâmbio com outras instituições para a troca de conhecimento e práticas exitosas no tema responsabilidade socioambiental e sustentabilidade;</li> <li>5. promover concurso e premiações para equipes técnicas que desenvolvam e implementem práticas efetivas de sustentabilidade socioambiental;</li> <li>6. implementar programas contínuos de capacitação não presencial na área de sustentabilidade socioambiental, para servidores e colaboradores, por meio do emprego de tecnologia de informação (ex.: portais corporativos de ensino por meio de ferramentas virtuais, tais como: videoaula, ferramentas de conversação – chat, tutoriais eletrônicos, tutores online);</li> <li>7. instituir programa de divulgação contínua e ampla de resultados de ações de sustentabilidade implementadas pelo Tribunal, usando mídias variadas (analógicas e digitais).</li> </ol>
<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de capacitações relativas à sensibilização socioambiental por ano.</li> <li>2. Número de servidores e colaboradores capacitados em responsabilidade socioambiental por ano.</li> </ol>

	3. Índices de redução de consumo de bens, materiais, serviços e recursos naturais.
<b>Execução no TCESP</b>	<p>A EPCP busca a contínua capacitação dos agentes, tendo promovido dois encontros no tema da gestão sustentável, em que outras instituições podem trazer as suas experiências e provocar reflexões sobre a prática sustentável no TCESP.</p> <p>Número de capacitações relativas à sensibilização socioambiental por ano:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 2017: 1</li> <li>b. 2018: 5 presenciais e 2 com transmissão</li> </ol> <p>2. Número de servidores e colaboradores capacitados em responsabilidade socioambiental por ano:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 2018: 751 na modalidade presencial e 54 a distância</li> </ol> <p>Além disso, a revista Cadernos, de produção da Escola, é disponibilizada em versão eletrônica, para propiciar o maior número de acessos e reduzir a quantidade de exemplares impressos.</p> <p>O DGA periodicamente procura a eficiência da utilização de materiais, manutenção, limpeza e segurança.</p> <p>O Observatório do Futuro fomenta as práticas de sustentabilidade e divulgação dos mesmos nas dependências do TCESP. Seu primeiro relatório foi disponibilizado em meio eletrônico, para promover a economia de recursos e de impressões.</p> <p>A Presidência também buscará promover a adesão contínua de servidores e colaboradores às práticas de responsabilidade socioambiental no exercício de suas atividades.</p>
<b>Responsável</b>	Presidência / EPCP / DGA / Observatório do Futuro / Comunicação Social
<b>Onde será executada</b>	Todas as dependências do TCESP.

4.4.2 Racionalizar o uso de recursos de ensino e aprendizagem das unidades de capacitação na atividade de capacitação contínua de corpo técnico, gestores e seus auxiliares no que tange às atividades, controle social e de gestão pública.

	<p><b>Ações sugeridas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. implementar programas contínuos de capacitação não presencial (programas de Ensino A Distância – EAD) dos jurisdicionados na temática da administração pública sustentável, controle externo e controle social, por meio do emprego de tecnologia de informação (ex.: portais corporativos de ensino por meio de ferramentas virtuais, tais como: videoaula, ferramentas de conversação – chat, tutoriais eletrônicos, tutores online);</li> <li>2. implantar portal eletrônico de ensino corporativo, via internet com acesso privado - VPN, para promover o ensino e aperfeiçoamento do corpo técnico de auditores da instituição;</li> <li>3. instituir manualização de métodos, técnicas e resultados de auditoria em portal eletrônico, via internet com acesso privado – VPN, visando a estabelecer a memória técnica funcional das instituições (ex.: wiki - TC's).</li> </ol>
	<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de alunos capacitadas por cursos não presenciais por ano;</li> <li>2. Número de cursos online ofertados pela instituição por ano;</li> <li>3. Número médio de acesso ao portal corporativo de Ensino A Distância (EAD) da Escola de Contas;</li> <li>4. Despesa total com a unidade de capacitação (Escola de Conta) da instituição.</li> </ol>
	<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>A EPCP realiza a transmissão simultânea dos cursos pela internet e disponibilização dos cursos/seminários no Youtube:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de alunos capacitadas por cursos não presenciais por ano;             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 2017: 172</li> <li>b. 2018: 794</li> </ol> </li> <li>2. Número de cursos online ofertados pela instituição por ano;             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 2017: 6</li> <li>b. 2018: 7</li> </ol> </li> </ol>
		

	3. Número médio de acesso ao portal corporativo de Ensino A Distância (EAD) da Escola de Contas; a. 2017: 182.676 acessos b. 2018: 487.331 acessos
Responsável	EPCP
Onde será executada	EPCP

#### 4.4.3. Promover a participação da sociedade no controle social da gestão pública em todos os poderes e esferas de governo constituídos por meio de acesso fácil e simplificado



<b>Ações sugeridas</b>	<p>1. promover a criação de aplicativos de controle social para dispositivos móveis de telefonia, para permitir o acesso a informações sobre a administração pública municipal, estadual e federal, em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à Informação), visando à transparência, à acessibilidade e à fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em parceria com os demais órgãos de controle e fiscalização. O modelo funcional desses aplicativos deve primar pela simplicidade e agilidade na apresentação e coleta de informações sobre os serviços e produtos ofertados pela administração pública, visando a sua utilização por qualquer cidadão, tanto como consumidor de dados como provedor de informações de apoio à atividade de controle externo;</p> <p>2. instituir uma rede social de apoio ao controle externo, formada por cidadãos interessados no processo de monitoramento e fiscalização das administrações públicas municipal, estadual e federal. Esta rede permitirá o compartilhamento de informações necessárias à maior efetividade da atividade de controle de externo por meio da ação local de cidadãos voluntários, devidamente qualificados quanto à idoneidade, e capacitados para o monitoramento da administração pública;</p> <p>3. instituir programa de ouvidoria itinerante para coleta de denúncias de uso irregular de recursos públicos junto aos cidadãos nos municípios, com especial atenção às comunidades mais vulneráveis e carentes. A ação da ouvidoria deve ser apoiada por técnicos especializados na atividade de comunicação social e de auditoria finalista, de modo a promover maior integração social e a celeridade na resolução das irregularidades evidenciadas.</p>
------------------------	--

<p><b>Indicadores recomendados</b></p>	<p>1. Número de <i>downloads</i> de aplicativos de controle social para dispositivos móveis usados na fiscalização da administração pública por ano.</p> <p>2. Número de cidadãos inscritos na rede social de apoio ao controle externo por ano.</p> <p>3. Número de viagens de ouvidoria itinerante realizadas para identificação e solução do uso irregular de recursos públicos por ano.</p>
<p><b>Execução no TCESP</b></p>	<p>A Ouvidoria do TCESP, instituída pela Resolução nº 03/15, é composta por ouvidor, designado pelo Conselheiro Presidente, com mandato coincidente com o da Presidência, e por equipe de servidores da Casa.</p> <p>Ela é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados por esta Corte à sociedade, assegurando a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pelo Tribunal.</p> <p>site: <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/inicio">https://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/inicio</a>; e-mail: <a href="mailto:ouvidora@tce.sp.gov.br">ouvidora@tce.sp.gov.br</a> .</p> <p>Além disso, o TCESP desenvolveu diversos canais de comunicação com os cidadãos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TV TCE – canal no Youtube por meio do qual as sessões de julgamento são transmitidas em tempo real pela internet;</li> <li>• Portal da Transparência Municipal – dispõe de relatórios de instrução de pareceres das Contas dos Municípios fiscalizados;</li> <li>• Central de atendimento 0800.8007575 / WhatsApp (11)99508-7638;</li> <li>• Aplicativo Fiscalize com o TCESP - destina-se a disponibilizar à sociedade mais um canal de comunicação para participação ativa no combate às irregularidades na utilização dos recursos públicos. Todas as irregularidades constatadas pelos cidadãos serão avaliadas e encaminhadas para fiscalização do TCESP, caso sejam procedentes;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicativo do IEG-M – permite que o cidadão consulte o IEG-M de seu Município, podendo distinguir entre os diversos índices que o compõem (i-Planejamento, i-Fiscal, i-Educ, i-Saúde, i-Amb, i-Cidade e i-Gov TI).</li></ul>
<b>Responsável</b>	Ouvidoria / DTI
<b>Onde será executada</b>	Página eletrônica do TCESP

## 5. DIVULGAÇÃO

Este Manual será publicado em meio eletrônico, sendo disponibilizado na página do TCESP na internet. Se oportuno às finalidades almejadas pelo TCESP, poderá ser afixado em locais visíveis e de maior acesso aos públicos interno e externo do Tribunal.

## 6. BIBLIOGRAFIA

BETIOL, Luciana Stocco et al. Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/CompraSust\\_FGV.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/CompraSust_FGV.pdf) . Acesso em 01 de outubro de 2018.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis. Brasília: AGU, 2016. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/Arquivos/COMPRAS%20SUSTENTAVEIS%20-%20Guia%20da%20AGU.pdf> . Acesso em 01 de outubro de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Águas. Agenda Ambiental na Administração Pública. Disponível em: <http://a3p.ana.gov.br/Paginas/AA3P.aspx> . Acesso em 01 de outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/licita%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel> . Acesso em 01 de outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Contratações Públicas Sustentáveis. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/> . Acesso em 01 de outubro de 2018.

ESTRATÉGIA ODS. O que são os ODS? Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/o-que-sao-os-ods/> Acesso em 01 de outubro de 2018.

INSTITUTO RUI BARBOSA. Disponível em: <https://www.irbcontas.org.br/site/index.php/2014-11-04-14-23-27/institucional> . Acesso em 01 de outubro de 2018.

PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS. Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas. Teresina, 2017. Disponível em: <http://irbcontas.org.br/site/index.php/2014-11-07-12-36-15/publicacoes/item/784-manual-para-elaboracao-e-implementacao-dos-planos-de-logistica-sustentavel-dos-tribunais-de-contas>. Acesso em 01 de outubro de 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Human Development Report 1998: Consumption for Human Development. New York: UNDP, Oxford University Press, 1998, p.1, tradução livre. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1998/chapters>. Acesso em 01 de outubro de 2018.



Realização



Colaboração





MANUAL DE

# Gestão Sustentável

**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

**Presidente**

Renato Martins Costa

**Vice-Presidente**

Antonio Roque Citadini

**Corregedor**

Edgard Camargo Rodrigues

**Conselheiros**

Robson Marinho

Cristiana de Castro Moraes

Dimas Ramalho

Sidney Estanislau Beraldo

**Sessões de Julgamento**

**Primeira Câmara**

Terças-feiras - 14h30

**Segunda Câmara**

Terças-feiras - 10h00

**Tribunal Pleno**

Quartas-feiras - 10h00



**SESSÕES ON-LINE**  
Transmissão das sessões  
plenárias ao vivo pela TVTCE  
[www.streaming.tce.sp.gov.br/sessao](http://www.streaming.tce.sp.gov.br/sessao)



**ASSISTA ÀS SESSÕES**  
Assista à íntegra das sessões  
no Canal do YouTube.  
[www.youtube.com/tcespoficial](http://www.youtube.com/tcespoficial)



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

2018